



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – PET/CONEXÕES DE SABERES NA UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA – 01/2018  
PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC - PET  
SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Grupo PET/Conexões de Saberes na UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de alunos para o provimento de **até 04 vagas para não-bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas de não-bolsistas são destinadas a alunos de graduação dos diferentes cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Este edital encontra-se disponível nos seguintes endereços:

- a) Página do Facebook do Grupo PET Conexões de Saberes  
<http://m.facebook.com/cafecompet/>
- b) Site do grupo PET Conexões de Saberes – [pet.sites.uff.br](http://pet.sites.uff.br)

## **I – DO PROGRAMA**

Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação de até 12 (doze) discentes bolsistas e até 06 (seis) discentes não-bolsistas, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## II – DAS VAGAS OFERECIDAS

- a) São oferecidas até quatro (04) vagas para estudantes não-bolsistas do grupo PET da Universidade Federal Fluminense, para alunos de graduação matriculados nos Cursos de Licenciatura/UFF;
- b) O estudante não-bolsista será regularmente cadastrado no Sistema (SIGPET), porém, só passará a receber uma bolsa mensal após o desligamento de um dos bolsistas do mesmo grupo PET;
- c) As vagas serão destinadas aos estudantes universitários que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver itens III e IV) e aprovados neste processo seletivo.

## III – DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá concorrer às vagas para não-bolsistas do grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura/UFF, cursando, **preferencialmente**, do 1º ao 4º semestre;
- b) **Não ter vínculo com** qualquer outro programa;
- c) **Não ter** vínculo empregatício;
- d) Ter cursado, **preferencialmente**, o ensino fundamental e/ou médio em estabelecimento público;
- e) Possuir renda familiar **per capita** mensal, **preferencialmente**, de até um salário mínimo;
- f) Morar ou ser oriundo de comunidades populares urbanas;
- g) Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- h) Ter origem, **preferencialmente**, em famílias de baixa escolaridade;
- i) Ter Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou superior a 6,0 (seis).

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Histórico Escolar recente/atualizado gerado no Sistema Acadêmico de Graduação da UFF (IDUFF ou portal);
- c) Declaração de próprio punho informando: que não é bolsista de outro programa e não possui vínculo empregatício; o valor da renda familiar mensal per capita; o nível de escolaridade dos pais ou responsáveis (modelo disponível ao final desse Edital);
- d) Cópia dos documentos comprobatórios de que estudou em escola pública (no ensino médio e/ou fundamental);
- e) Cópia do comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais/responsáveis (em caso de imóvel alugado, cópia do contrato ou recibo);
- f) Ficha de Inscrição preenchida (disponível ao final desse Edital).

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados para o e-mail [inscricoespetinter@gmail.com](mailto:inscricoespetinter@gmail.com) - Assunto: “**Seleção PET- Inter 2018.1**”.

Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desclassificados.

#### **V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO-BOLSISTA**

São deveres dos estudantes não-bolsistas do grupo PET:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- IX - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais (no período vespertino) às atividades do programa.

## VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE DO NÃO-BOLSISTA

Será desligado do grupo PET o estudante não-bolsista nas seguintes situações:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria 976 de 27 de julho de 2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## VII – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As **inscrições** para o processo seletivo de estudantes não-bolsistas serão realizadas no período de **20 de abril de 2014** (sexta-feira) a **29 de abril de 2018** (domingo), encerrando-se às 23:59, horário local. Para inscrever-se, o candidato deve corresponder aos requisitos estipulados no item III; preencher a ficha e a declaração indicadas no item IV desse Edital e encaminhá-las, juntamente com os demais documentos exigidos, para o seguinte e-mail: [inscricoespetinter@gmail.com](mailto:inscricoespetinter@gmail.com)

A ficha de inscrição e o modelo de declaração encontram-se disponíveis ao final desse Edital e nos endereços:

- a) <http://m.facebook.com/cafecompet/>
- b) [pet.sites.uff.br](http://pet.sites.uff.br)

## VIII – DO PROCESSO SELETIVO

### DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo PET Conexões de Saberes na UFF será realizado por uma Comissão constituída pela tutora; uma professora vinculada à Universidade Federal Fluminense e, no mínimo, dois discentes bolsistas PET/UFF. O processo seletivo terá **início no dia 20 de abril de 2018** (sexta-feira), será **realizado nas dependências da UFF** (Bloco D, sala 422) e **composto por duas etapas**, dispostas a seguir, levando-se em consideração o ano corrente e a hora local.

#### Primeira Etapa

**02/05** (quarta-feira) – Análise dos documentos enviados por e-mail, pelos candidatos, divulgação do resultado da primeira etapa e agendamento da segunda.

A Comissão encaminhará para os e-mails dos respectivos candidatos a lista com os nomes dos alunos selecionados e uma mensagem referente à data indicada para a segunda etapa do processo seletivo.

O resultado também será divulgado a partir das 18h, na porta da sala do PET (Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 422) e nos endereços:

a) <http://m.facebook.com/cafecompet/>

b) pet.sites.uff.br

## **Segunda Etapa**

**04/05** (sexta-feira) – Entrevista e divulgação dos resultados

**10/05** (quinta-feira) – Reunião para assinatura do Termo de Compromisso e apresentação aos demais membros do grupo PET.

Todos os candidatos participarão de uma **entrevista** com os membros da Comissão de Seleção. As entrevistas a serem realizadas no dia **04/05** terão duração de até 30 minutos, com um intervalo, mínimo, de 05 minutos entre cada candidato e ocorrerão **entre às 08h:00 e às 16h:00**, no Campus do Gragoatá, **Bloco D, sala 422**. Dependendo do número de candidatos, as datas e os horários poderão sofrer alterações.

Nesse mesmo dia, **a partir das 17h**, o resultado da segunda fase será enviado para os e-mails dos respectivos candidatos selecionados, divulgado na sala do grupo PET (Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 422) - Faculdade de Educação e nos endereços:

a) <http://m.facebook.com/cafecompet/>

b) pet.sites.uff.br

Às **14h do dia 10/05**, na sala do Grupo PET Conexões de Saberes na UFF (Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 422), será realizada uma reunião entre a tutora, os novos e os antigos alunos bolsistas e não-bolsistas. Durante a reunião serão apresentados maiores esclarecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial e os selecionados (bolsistas e não-bolsistas) assinarão os respectivos Termos de Compromisso.

## **IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 17/04/2018

**Mônica Vasconcellos**  
**Tutora/Presidente da Comissão de Seleção**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA E  
NÃO-BOLSISTA PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE**

Nome:

RGA:

Curso de Licenciatura na UFF ao qual está vinculado:

Ano de ingresso na UFF:

Carteira de Identidade:

Órgão de Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

e-mail:

Endereço:

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas. Declaro, também, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do PET-SESu/MEC.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2018

---

Nome completo/Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que não sou bolsista de qualquer outro programa, que não  
posso vínculo empregatício e que minha renda familiar *per capita* (por pessoa da  
família) corresponde ao valor de \_\_\_\_\_.  
Declaro, ainda, que meu pai/responsável estudou até \_\_\_\_\_  
e minha mãe/responsável estudou até \_\_\_\_\_.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2018

---

Nome completo/Assinatura